

**PORTARIA Nº 718, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar MÁRCIO ALMEIDA DO AMARAL, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 674, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 1.460, de 6 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 44, de 7 de junho de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 4.200, de 16 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 13, Seção 2, p. 64, de 20 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 00190.106012/2018-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 682, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 2.466, de 13 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 179, Seção 2, p. 45, de 17 de setembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 83, de 16 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 13, Seção 2, p. 64, de 20 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 00190.110513/2018-75.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 739, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA PALUMA, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1201367, para, em substituição, a ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2354110, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1033, de 7 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 62, de 11 de março de 2019, referente ao Processo nº 00190.102137/2019-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 740, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA PALUMA, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1201367, para, em substituição a ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2354110, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 985, de 12 de abril de 2018, publicada no D.O.U. nº 71, Seção 2, p. 49, de 13 de abril de 2018, referente ao Processo nº 00190.104219/2018-24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 741, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Designar ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA FERNANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660176, e ÉRICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659509, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.107409/2018-01, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados a partir da designação efetuada por via da Portaria CRG nº 3.170, de 20 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p. 42, de 24 de dezembro de 2018, destinados à investigação de eventuais responsabilidades administrativas atribuídas à empresa Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 19.394.808/0001-29, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104953/2018-93.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 742, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846,

de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Designar JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980221, e ÉRICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659509, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.107410/2018-28, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados a partir da designação efetuada por via da Portaria CRG nº 2.601, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, p. 48, de 2 de outubro de 2018, destinados à investigação de eventuais responsabilidades administrativas atribuídas à empresa SPA Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 25.707.134/0001-78, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104953/2018-93.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 168, de 26 de fevereiro de 2020, publicada na edição do DOU nº 40, de 28 de fevereiro de 2020, seção 2, página 89, onde se lê: "e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4.002, publicada no D.O.U. nº 251, seção 2, p. 80, de 30 de dezembro de 2019," leia-se: "e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 136, de 16 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 12, seção 2, p. 44, de 17 de janeiro de 2020".

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 301, de 28 de fevereiro de 2020, publicada na edição do DOU nº 42, de 3 de março de 2020, seção 2, página 56, onde se lê: "e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 4.016, de 30 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 2, Seção 2, p. 33, de 3 de janeiro de 2020", leia-se: "e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 137, de 16 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 12, Seção 2, p. 44, de 17 de janeiro de 2020".

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 345, de 26 de fevereiro de 2020, publicada na edição do DOU nº 40, de 28 de fevereiro de 2020, seção 2, página 89, onde se lê: "tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.955, de 26 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 255, Seção 2, p. 79, de 30 de dezembro de 2019", leia-se: "e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 135, de 16 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 12, Seção 2, p. 44, de 17 de janeiro de 2020".

**Conselho Nacional do Ministério Público****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 105, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE, matr. 82311, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, código CC-5, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 286, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1576, de 4 de março de 2020, da Força-tarefa Lava Jato no Estado do Paraná, relativo ao PGEA nº 1.00.000.018977/2018-65, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador Regional da República ANTONIO CARLOS WELTER da designação para compor a força-tarefa instituída pela Portaria PGR/MPF nº 217, de 03 de abril de 2014, efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 674, de 2 de setembro de 2014; bem como das designações efetivadas pelas Portarias PGR/MPF nºs 595, de 26 de junho de 2018; 920, de 08 de outubro de 2018 e 114, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 361, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.021213/2018-57, e no expediente PGR-00102816/2020 resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de ROBERTA FISCHER CASAGRANDE, constante da Portaria SG nº 259, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2020, no cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: RIO GRANDE DO SUL, por ter desistido definitivamente da nomeação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 204, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Dispensar a servidora ROSAURANI COELHO MOUTINHO, matrícula 1125-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores, código CC-04 (50110010).

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

